



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Campus Bambuí
 Diretoria Geral
 Diretoria de Administração e Planejamento
 Gestão de Contratos
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
 - www.ifmg.edu.br

**ADITIVO Nº 02/2019 AO
 CONTRATO Nº 09/2018,
 FIRMADO ENTRE O INSTITUTO
 FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
 CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
 MINAS GERAIS, CAMPUS
 CAMPUS BAMBUÍ E A
 EMPRESA PRINTER PROJETOS
 E CONSTRUÇÃO LTDA.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.626.896/0003-34**, com Sede à Fazenda Varginha s/n , rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05, Zona Rural, Bambuí/MG, Estado de Minas Gerais, CEP nº 38.900-000, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG**, neste ato, representado por seu Diretor Geral Professor **Rafael Bastos Teixeira**, brasileiro, em união estável, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.491.567, órgão expedidor SSP/MG e do CPF nº 055.099.656-76 nomeado pela Portaria nº 1330, de 22/09/2015, publicada no D.O.U de 23/09/2015, seção 02, página 19, e, de outro lado a Empresa **PRINTER PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.951.462/0001-70, estabelecida à Rua da Paisagem, nº 240, SI 209, Bairro Vale do Sereno, em Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP nº 34.006-059, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu sócio proprietário o Senhor **Marcus Cabral Araújo Silva** brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº M-1.467.519, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 201.601.276-53, tendo em vista o que consta na **Tomada de Preços nº 01/2018, processada sob o nº 23209.002080/2018-2**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Contrato nº **Contrato nº 09/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 09/2018, conforme documentos anexos ao processo SEI nº 23209.001859/2019-13.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 10/08/2019 até 07/11/2019.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1 A **CONTRATADA** deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção prevista inicialmente no Contrato.

3.2 A garantia prevista em edital somente será liberada ante a comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias decorrentes da contratação, e que, caso esse pagamento não ocorra até o fim do

segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas, incluindo suas repercussões previdenciárias e relativas ao FGTS, conforme estabelecido no art. 2º, §2º, V da Portaria MP n. 409/2016, observada a legislação que rege a matéria.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do IFMG, para o exercício de 2019 na classificação abaixo:

Empenho: 2019NE800185

Gestão/Unidade: 26409/158275

Fonte: 8250026409

Programa de Trabalho: 108766

Elemento de Despesa: 449051 91

4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro

5. CLÁUSULA QUINTA– DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

6. CLÁUSULA SEXTA– DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA– DA PUBLICAÇÃO

7.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente termo aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Izoldino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 04/06/2019, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Luiz Viana Alvarenga, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 07/06/2019, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS CABRAL ARAÚJO SILVA, Representante legal da empresa**, em 10/06/2019, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Vieira de Melo, Testemunha**, em 11/06/2019, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Francisca Silva Ribeiro, Testemunha**, em 11/06/2019, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0332846** e o código CRC **4F24D898**.



23209.001859/2019-13

0332846v1

CAMPUS SÃO LUÍS - MARACANÃ

EDITAL Nº 68, DE 28 DE MAIO DE 2019

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - Campus Maracanã, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas às inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação de Professor Substituto, para o Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, por tempo determinado, para atender as necessidades acadêmicas e pedagógicas, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, publicada no DOU de 10/12/1993, e suas respectivas alterações, e do Processo nº 23249.075238.2019-08, destinado ao provimento de 01 (uma) vaga, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as condições a seguir: Área/Disciplina: Gastronomia - Informar requisitos para área/disciplina - Bacharelado ou Tecnologia em Gastronomia, Graduação em Nutrição ou Hotelaria ou Turismo com formação complementar na área de Gastronomia que totalize mínimo de 200 h. Maiores informações e o Edital completo encontram-se à disposição dos interessados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão- Campus Maracanã, situado na avenida dos curiós s/n, fone: (98) 3313-8585 ou no site www.ifma.edu.br. As inscrições ocorreram no período de 31/05/2019 a 09/06/2019, exclusivamente, no IFMA - Campus São Luís - Maracanã. Não serão admitidas inscrições on-line. O valor da inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais), exceto para os candidatos que estiverem de acordo com o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008.

LUCIMEIRE AMORIM CASTRO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2019 - UASG 158144

Nº Processo: 23751000083201968. DISPENSA Nº 21/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO -.CNPJ Contratado: 30339122000178. Contratado : GENIVAL FREITAS DE NOVAES SEGUNDO. Objeto: Prestação de serviço de serralheria para atender o IFMT - Campus Avançado Lucas do Rio Verde. Fundamento Legal: 8666/93 . Vigência: 06/06/2019 a 06/06/2020. Valor Total: R\$7.800,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800354. Data de Assinatura: 06/06/2019.

(SICON - 14/06/2019) 158144-26414-2019NE800024

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 1/2019 - UASG 158144

Nº Processo: 23188000088201932. Objeto: Contratação de construção de BANHEIRO, COPA E DEPÓSITO DE MATERIAIS DE LIMPEZA NO ANEXO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CUIABÁ - MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 17/06/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Filinto Muller, 953, Duque de Caxias - Cuiabá/MT ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158144-1-00001-2019. Entrega das Propostas: 01/07/2019 às 08h00. Endereço: Rua Filinto Muller, 953, Duque de Caxias - Cuiabá/MT.

TULIO MARCEL RUFINO DE VASCONCELOS FIGUEIREDO
Pró-Reitor

(SIASgnet - 14/06/2019) 158144-26414-2019NE800003

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 158275

Número do Contrato: 9/2018.

Nº Processo: 23209001859201953.

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 70951462000170. Contratado : PRINTER PROJETOS E CONSTRUCOES -LTDA. Objeto: Prorrogação vigência do Contrato 09/18, conforme processo SEI 23209.001859/2019-13, para o período de 10/08/2019 até 07/11/2019. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 10/08/2019 a 07/11/2019. Data de Assinatura: 04/06/2019.

(SICON - 14/06/2019) 158275-26409-2019NE800005

EDITAL Nº 15, DE 14 DE JUNHO DE 2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONTRATO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ, nomeado pela Portaria IFMG nº 72 de 28/09/2015 publicada no DOU de 01/10/2015, Seção 2, pág. 19, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, resolve torna público o Extrato do Edital 15/2019 de abertura de inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à seleção de candidatos para contrato como PROFESSOR SUBSTITUTO para o IFMG-Campus Bambuí por tempo determinado, conforme o que se segue:

Área de atuação	Habilitação exigida	mínima	Quantidade de vagas	de	Remuneração [referente ao 1º nível da classe do substituído]
Administração: Fundamentos de Gestão; Empreendedorismo e Plano de Negócios; Administração Mercadológica; Administração Estratégica; Administração Pública.	Graduação em Administração	em	01		R\$ 3.771,66 (Três mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos)
Computação	Graduação em Engenharia de Computação; ou Graduação em Ciência da Computação; ou Graduação em Sistemas de Informação; ou Graduação em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.	em de	01		R\$ 5.098,98 (Cinco mil e noventa e oito reais e noventa e oito centavos)
Desenho Técnico	Graduação em Engenharia Agrimensura; ou Graduação em Engenharia Agrícola; ou Graduação em Agronomia; ou Graduação em Engenharia Civil	em de	01		R\$ 5098,98 (Cinco mil e noventa e oito reais e noventa e oito centavos)
Matemática	Licenciatura em Matemática	em	01		R\$ 3.444,80 (Três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)

CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2019 - UASG 158492

Nº Processo: 23192000668201961 . Objeto: Contratação por saldo remanescente do Pregão 01/2018 gerenciado pela UASG 158972 de serviço de recepcionista para atender o IFMT Campus Campo Novo do Parecis Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Dispensa em 14/06/2019. FABIO LUIS BEZERRA. Ordenador de Despesas. Ratificação em 14/06/2019. SAMILA DALVA DE JESUS SILVA. Diretora de Administração e Planejamento. Valor Global: R\$ 6.400,00. CNPJ CONTRATADA : 21.250.438/0001-06 FORTES COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACOES EIRELI.

(SIDECE - 14/06/2019) 158492-26414-2019NE800152

CAMPUS CONFRESA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2019 - UASG 158496

Nº Processo: 23193000125201933. DISPENSA Nº 5/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO -.CNPJ Contratado: 21271767000125. Contratado : SEGURA - EQUIPAMENTOS DE SEGURANCAELETRONICA LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de vigilância eletrônica integrada com circuito de tv. Fundamento Legal: Leis 8666/93 e 10520/2002 . Vigência: 27/05/2019 a 27/05/2020. Valor Total: R\$16.731,36. Fonte: 8100000000 - 2019NE800060. Data de Assinatura: 27/05/2019.

(SICON - 14/06/2019) 158496-26414-2019NE800004

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio de Estágio nº 010/2019 Campus Campo Grande/IFMS Processo nº 23347.010352.2019-76. Concedente: EOS ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA. CNPJ: 02.188.419/0001-44. Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL Campus Campo Grande. Objeto: regular as relações entre as partes ora conveniadas no que tange à concessão de estágio curricular e extracurricular para estudantes regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente cursos oferecidos pelo IFMS. Vigência: 24/05/2019 a 24/05/2021. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08. Data da Assinatura: 24/05/2019.

CAMPUS CAMPO GRANDE

AVISO DE PENALIDADE

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS Campus Campo Grande, autarquia do Poder Executivo Federal, CNPJ 10.673.078/0003-92, vem por meio deste, informar o (a) representante da BRASUKA COMERCIO E REPRESENTACAO - EIRELI - ME, CNPJ 21.438.154/0001-30, da aplicação das seguintes penalidades: 1) Impedimento de licitar e contratar com o IFMS - Campus Campo Grande, pelo prazo de 02 (dois) anos; 2) Multa compensatória de R\$ 423,99 (quatrocentos e vinte três reais e noventa e nove centavos); resultante de descumprimento contratual apurado por intermédio do processo administrativo nº 23347.018312.2018-91. Esta empresa possui o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, de acordo com inciso I do art. 109, lei 8.666/93. Vencido o prazo, a penalidade deverá ser registrada no SICAF, em conformidade com a legislação vigente.

JOAO OTAVIO CENEDEZI PIMENTA
Diretor de Administração